



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Comunicação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 26 de Maio de 2020, a sua 18.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a proposta de Lei que estabelece o Regime Jurídico Especial de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos, a submeter à Assembleia da República.

A Lei visa garantir soluções normativas mais consistentes, equilibradas e eficazes, que desenvolvam mecanismos institucionais e organizativos de detecção e recuperação, a favor do Estado, de bens ou produtos relacionados com as actividades ilícitas.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou o Decreto que altera a Estrutura de Financiamento do Projecto de Gás Natural Liquefeito Golfinho/Atum, aprovado pelo Decreto n.º 51/2019, de 12 de Junho, ao abrigo do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 2/2014, de 2 de Dezembro.

A alteração visa permitir a inclusão da empresa Total E&P Moçambique Área 1, Lda. na Estrutura de Financiamento do Projecto de Gás Natural Liquefeito Golfinho/Atum.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O balanço e perspectivas da aplicação das medidas sobre prevenção do novo coronavírus e seu impacto para a economia do País;
- O Projecto de Gás Natural Liquefeito (GNL) Golfinho/Atum;
- A reintrodução da cabotagem marítima nacional.

Maputo, 26 de Maio de 2020

